

PORTARIA 089-2022/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação dos servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Cooperação nº 0282-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Secretaria de Infraestrutura-SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 17, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a comissão de fiscalização que será composta pelos servidores, Beltino José Ferreira Bonfim, Karla Cristina de Oliveira, Antonio Pinheiro Filho e Angela Leite de Arruda Almeida Silva, que tem como responsabilidade fiscalizar o Termo de Cooperação nº 0282-2022, firmado entre a SEDEC, e a Secretaria de Infraestrutura-SINFRA, cujo objeto: O presente Termo de Cooperação, sem transferência de recursos, tem por objetivo a implantação da gestão em regime compartilhado de obras de Infraestrutura Turística do Programa Mais Mato Grosso, sendo parte deste Termo de Cooperação as seguintes obras: Congódomo em Vila Bela da Santíssima Trindade-MT; Restauração da Estrada Parque Cachoeira da Fumaça e Pavimentação de acesso até a Mulata em Jaciara-MT.

Art.2º - São obrigações da comissão fiscalizadora do termo de cooperação:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;

II. Emitir relatório técnico para signatários do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados:

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2022.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)